



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024) às Treze Horas e Trinta Minutos (13h:30m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.097 de 03 de Março de 2022, para abertura e análise do envelope de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 04/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada objetivando a execução dos serviços e o emprego de materiais para o recapeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente (C.B.U.Q.) nas vias urbanas do município de Álvaro de Carvalho, conforme cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto em anexo.** De início a comissão constatou que as empresas **CONSTRUTORA OLIVIERA CORREA LTDA - EPP**, CNPJ: 10.265.740/0001-03, com sede no Município de Gália/SP, representada pelo Sr. **LEANDRO OLIVEIRA CORREA**, CPF: 260.220.338-61; **JTM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 23.038.260/0001-51, com sede no Município de Júlio Mesquita/SP, representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARANGÃO FILHO**, CPF: 176.400.928-25 e **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, CNPJ: 74.419.003/0001-09, com sede no Município de Agudos/SP, representada pelo Sr. **THIAGO CERIGATTO**, CPF: 355.973.788-56 protocolaram os envelopes no prazo estabelecido pelo edital. Ato seguinte, foram rubricados os envelopes de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que as empresas foram consideradas habilitadas. A sessão foi suspensa para que as empresas ausentes à fase de habilitação se manifestem quanto à possibilidade da manifestação de intenção de recurso. O pedido de declaração de ausência de manifestação de intenção de recurso será encaminhado na data da sessão de habilitação aos ausentes. O início do prazo para a manifestação de recurso e apresentação de razões se inicia em 20 (Vinte) de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024). Caso os licitantes ausentes declarem a não intenção de manifestação de recurso, ficam todos os licitantes intimados à participação da sessão de julgamento das propostas para a data de hoje. No caso de manifestação de intenção de recursos dos licitantes ausente à sessão de habilitação deste processo de tomada de preços, o prazo para razões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, com início em 20 (Vinte) de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro, cabendo, após esse prazo, um novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões de recurso, ficando a sessão de julgamento das propostas marcado para o dia 5 (Cinco) de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às Quatorze Horas e Vinte e Cinco Minutos (14h25m), momento em que foi suspensa a sessão.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente

(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO

Membro

RODRIGO COSTA

Membro